



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: P2023/087883-5

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n. 002/2023

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital da Tomada de Preços n. 002/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como o fornecimento dos equipamentos e instalação de sistema de geração de energia solar, ou seja, tudo relativo à implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos para aproveitamento da energia solar para atender as unidades do Crea-MS, solicitado pela empresa SESCO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.118.367/0001-87, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 601414).

O pedido preenche os requisitos legais, tendo sido apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento ao disposto no item 3. do edital.

A PETICIONANTE apresenta o seguinte questionamento, que já vai acompanhado da respectiva resposta:

1. Estamos com uma dúvida à respeito da potência do sistema. No edital diz que a potência instalada deve ser de 130KWP, porém não há descrição se esperam 130KWP de painéis ou de inversores.

Resposta: A quantidade estimada de 130 kWp refere-se à potência que o sistema deverá alcançar em perfeitas condições. Para fins de projeto esta estimativa (kWp) deverá ser utilizada na definição do número de módulos, independente da potência dos mesmos.

Informo que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande/MS.

Eng. Agrim. Seg. Trab. DELMA DA SILVA RAMOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





Documento assinado eletronicamente por **DELMA DA SILVA RAMOS, Gerente**, em **26/10/2023**, às **14:21**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

